

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/34444	52248/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Contrato de Cooperação DIY (Do It Yourself) entre o Município de Braga e a SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda		
Unidade Administrativa		
DVEPM - DL [ENTRADAS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que:

- Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio do ambiente e saneamento básico;
- Compete à Câmara Municipal, enquanto órgão executivo do Município, assegurar a prossecução das atribuições municipais e deliberar sobre matérias inseridas no âmbito da sua competência material, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, do mesmo diploma legal;
- A correta recolha e encaminhamento dos óleos usados constitui uma medida relevante de proteção ambiental, promovendo a valorização de resíduos, a prevenção da contaminação dos solos e dos sistemas de drenagem e a sensibilização ambiental da população;
- Os óleos lubrificantes usados constituem resíduos com potencial impacte ambiental significativo quando incorretamente armazenados, abandonados ou eliminados, sendo essencial assegurar a existência de soluções adequadas para a sua receção e encaminhamento para valorização através de entidades legalmente autorizadas;
- O Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, estabelece o regime jurídico da gestão dos óleos usados e determina, no seu artigo 46.º, que os produtores e detentores destes resíduos são responsáveis pela sua correta armazenagem e encaminhamento para sistemas individuais ou integrados de gestão;



· A SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda. é a entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU), sendo atualmente a única entidade titular de licença homologada para a gestão deste sistema em território nacional, com vigência entre 1 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2035;

· A referida entidade encontra-se legalmente obrigada a assegurar a recolha dos óleos lubrificantes usados abrangidos pelo SIGOU em todo o território nacional, nos termos da licença que lhe foi atribuída;

· O Município de Braga celebrou anteriormente com a SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda. o instrumento contratual necessário ao reconhecimento do Município enquanto Produtor de Óleos Usados (PrOU), assegurando o cumprimento das obrigações legalmente previstas para os resíduos produzidos no âmbito da sua atividade;

· A celebração do presente Contrato de Cooperação DIY constitui um desenvolvimento e complemento daquela relação institucional, permitindo alargar a colaboração existente ao domínio da receção de óleos lubrificantes usados provenientes de utilizadores particulares;

· A SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., enquanto entidade gestora do SIGOU, promove a criação de pontos de receção DIY (Do It Yourself), destinados à receção de pequenas quantidades de óleos lubrificantes usados provenientes de utilizadores particulares;

· A integração do Estaleiro Municipal de Braga na rede de pontos de receção DIY permitirá disponibilizar aos munícipes um local devidamente autorizado para a entrega de óleos lubrificantes usados, reforçando as soluções municipais de recolha seletiva destes resíduos e contribuindo para a prevenção da sua descarga inadequada no ambiente;

· A disponibilização deste serviço de proximidade constitui um importante contributo para a promoção da sustentabilidade ambiental, da economia circular e da sensibilização da população para a correta gestão de resíduos perigosos;

· A tramitação do procedimento anteriormente desenvolvido pelo Município confirmou a inexistência de qualquer outra entidade habilitada a assegurar a gestão do SIGOU em território nacional, encontrando-se a respetiva atividade legalmente atribuída à SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.;

· Para esse efeito, e na sequência da colaboração já existente entre o Município de Braga e a SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., foi celebrado um Contrato de Cooperação DIY (Do It Yourself), através do qual o Estaleiro Municipal passa a integrar a rede SIGOU como ponto de receção de óleos usados provenientes de utilizadores particulares, assegurando o respetivo encaminhamento através do sistema integrado legalmente instituído para o efeito;

· A celebração do referido contrato não envolve quaisquer encargos financeiros para o Município de Braga, constituindo antes um instrumento de cooperação que permite reforçar a resposta municipal na área ambiental, promover a correta gestão deste fluxo específico de resíduos e alargar os serviços disponibilizados aos munícipes.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar os termos do Contrato de Cooperação DIY (Do It Yourself) celebrado entre o Município de Braga e a SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., destinado à integração do Estaleiro Municipal de Braga na rede SIGOU como ponto de receção de óleos lubrificantes usados



provenientes de utilizadores particulares, contribuindo para o cumprimento das obrigações ambientais do Município e para o reforço das soluções municipais de recolha seletiva destes resíduos.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

